

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 04/04/2022, às 17 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise do Relatório de Atividades da Diretoria e aprovação das contas do ano de 2021**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de abril de 2022.



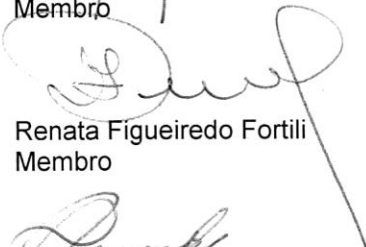
Marilda Duran Lima

Presidente do Conselho Administrativo


Cientes:



Edna Mara da Silva Ferreira
Membro




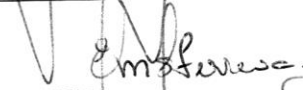
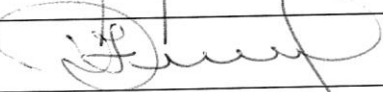
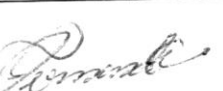
Renata Figueiredo Fortili
Membro



Fernanda Eloisa da Silva
Membro

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (04) quatro dias do mês de abril 2022, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17 h, realizou-se **CENTESIMA SEXTA**, reunião em caráter extraordinário do Conselho Administrativo, verificando-se a presença da presidente do Conselho **Marilda Duran Lima**, e dos membros Edna Mara da Silva Ferreira, Renata Figueiredo Fortili e Fernanda Eloisa da Silva com a presença de Elio Miler, Diretor Presidente do Santaféprev e do convidado Sr. Adriano Calenti, controlador interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber: **Análise do Relatório de Atividades da Diretoria e aprovação das contas do ano de 2021**: A presidente do Conselho iniciou os trabalhos convidando Fernanda Eloisa da Silva para exercer a função de secretária, apresentando em seguida o relatório de Atividades da Diretoria Executiva relativos às contas do exercício de 2021, bem como o parecer do Conselho Fiscal que considerou como aprovadas referidas contas. A seguir a secretária fez a leitura do relatório de Atividades da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, apresentando também os seus anexos os quais foram discutidos e analisados pelos conselheiros presentes. Ato continuo a presidente pediu a todos que se manifestassem a respeito das contas discutidas. Houve manifestação dos Conselheiros e por unanimidade votaram pela **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2021. **Encerramento** - NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 18:00h, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Marilda Duran Lima Presidente	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro CGRPPS nº 3.673	
Renata Figueiredo Fortili Membro	
Fernanda Eloisa da Silva Membro CGRPPS nº 3.174	

Visto:


Adriano César Calenti
Controlador Interno


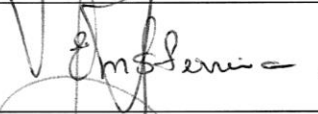

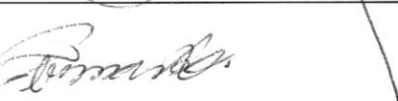
PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assunto a seguir relacionado.

1. **Análise do Relatório de Atividades da Diretoria e aprovação das contas do ano de 2021:**

Após análise do mesmo, julgou-se regular, ficando **aprovadas** pelo conselho administrativo, as contas do exercício de 2021.


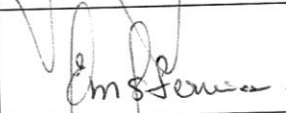
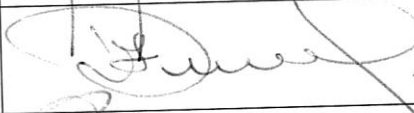
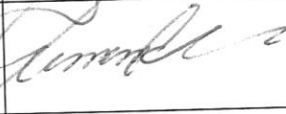
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 04 de abril de 2022.

Marilda Duran Lima Presidente	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro CGRPPS nº 3.673	
Renata Figueiredo Fortili Membro	
Fernanda Eloisa da Silva Membro CGRPPS nº 3.174	

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV

Após análise do Relatório de Atividades apresentadas pela Diretoria Administrativa do SANTAFÉPREV- Instituto Municipal de Previdência Social, referente ao **Exercício de 2021**, e tendo em vista a sua APROVAÇÃO pelo Conselho Fiscal, conforme Parecer Técnico. Nos termos do inciso IX do artigo 106, da Lei Municipal nº 3.104 de 14 de Agosto de 2013, consideramos **APROVADA** a referida prestação de contas.

Santa Fé do Sul, (SP) 04 de abril de 2022

Marilda Duran Lima Presidente	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro CGRPPS nº 3.673	
Renata Figueiredo Fortili Membro	
Fernanda Eloisa da Silva Membro CGRPPS nº 3.174	



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
"CADA VEZ MAIS PRESENTE, CUIDANDO DO FUTURO DE NÓS E DOS SEUS SUCESSORES"

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

SANTA FÉ DO SUL – SP
2022

garcia
[Handwritten signatures]

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ



DIRETORIA E CORPO TÉCNICO

Diretor Presidente	ELIO MILER
Diretor Financeiro	ANTONIO ELPIDIO PRADO
Diretor de Benefícios	EVANDRO CARLOS ZARPELÃO
Técnica de Benefícios	ALESSANDRA CRISTINA FURTILHO DA SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO 2018/2021

Fernanda Eloisa da Silva (Presidente)
Renata Alves Rodrigues Marchiori
Andressa E. de Alencar Resende
José André do Nascimento

CONSELHO ADMINISTRATIVO 2022/2025

Marilda Duran Lima (Presidente)
Edna Mara da Silva Ferreira
Renata Figueiredo Fortili
Fernanda Eloisa da Silva

CONSELHO FISCAL 2018/2021

Sonia Soares Aguiar (Presidente)
Fabiano Ricardo Fazzio
Larissa Schiavinato Garcez

CONSELHO FISCAL 2022/2025

Valdir de Castro (Presidente)
José Antônio Vechi
Regina Célia do Nascimento Monteiro

CONTROLADOR INTERNO

Adriano Cesar Calenti

Sumário

1 INTRODUÇÃO	4
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
3.1 Missão	6
3.2 Visão	6
3.3 Valores.....	7
4 GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	7
4.1 Diretoria Executiva	7
4.2 Conselho Fiscal	7
4.3 Conselho Administrativo	8
5 PLANO DE CUSTEIO	9
6 POLITICA DE INVESTIMENTOS	9
7 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	10
7.1 Receita	10
7.2 Despesa	10
7.3 Resultado orçamentário.....	11
7.4 Outras variações patrimoniais.....	11
8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11
9- PRINCIPAIS AÇÕES.....	12
9.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	12
9.2 Recadastramento	13
9.3 Empréstimos Consignados	13
9.4 Comprev	14
9.5 Meios de Informação direta com os servidores.....	14

[Handwritten signatures and initials]

APRESENTAÇÃO

O SANTAFEPREV é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, que integra a administração indireta do Município de Santa Fé do Sul, possui autonomia administrativa e financeira e é responsável pela administração do Regime de Previdência Municipal. Com base nas normas de contabilidade e atuária deve buscar o equilíbrio financeiro, atuarial e gerir os recursos financeiros da entidade.

Inicialmente a autarquia recebeu a denominação de Fundo Municipal de Previdência Social e sua sede foi estabelecida no andar superior da Prefeitura Municipal, ao lado da Câmara Municipal, à Rua 10 nº 345, sala 04, posteriormente, no início de 2009 transferiu a sede para a Rua Doze nº 226.

Em 29 de Abril de 2010, foi alterada a denominação para SANTAFEPREV- Instituto Municipal de Previdência Social através da Lei nº 2.697/2010.

Com o crescimento da demanda de serviço e também de espaço para bem atender os servidores, no início de 2011, a autarquia adquiriu da Prefeitura Municipal o prédio situado na Rua Sete nº 1167. No final do ano de 2012 foi inaugurada a nova sede da Autarquia, após uma reforma que deixou o prédio adquirido bastante confortável para o atendimento dos servidores municipais.

No exercício de 2013, foi sancionada a Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, no intuito de compilar todas as legislações municipais e também para adequar à legislação federal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Com promulgação da Emenda Constitucional 103/2019, que desconstitucionalizou as regras de aposentadoria e pensão, bem como fixou o percentual das alíquotas de contribuição dos servidores e patronais, o Município, após estudos em conjunto com o SANTAFEPREV, encaminhou ao legislativo no exercício de 2021, projeto de Lei Complementar com as novas regras de aposentadoria e pensão dos servidores municipais o qual foi aprovado. Aos 13 de outubro de 2021 foi sancionada e promulgada a Lei Complementar de nº 358 com entrada em vigor no dia 30 de dezembro de 2021. A nova alíquota a ser descontada do servidor, respeitando-se a noventena entrou em vigor no dia 13/01/2022.

1) INTRODUÇÃO

Este relatório além de apresentar os principais atos de gestão praticados no exercício de 2021 serve de instrumento para os órgãos de controle e é também uma forma de prestar contas à sociedade.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

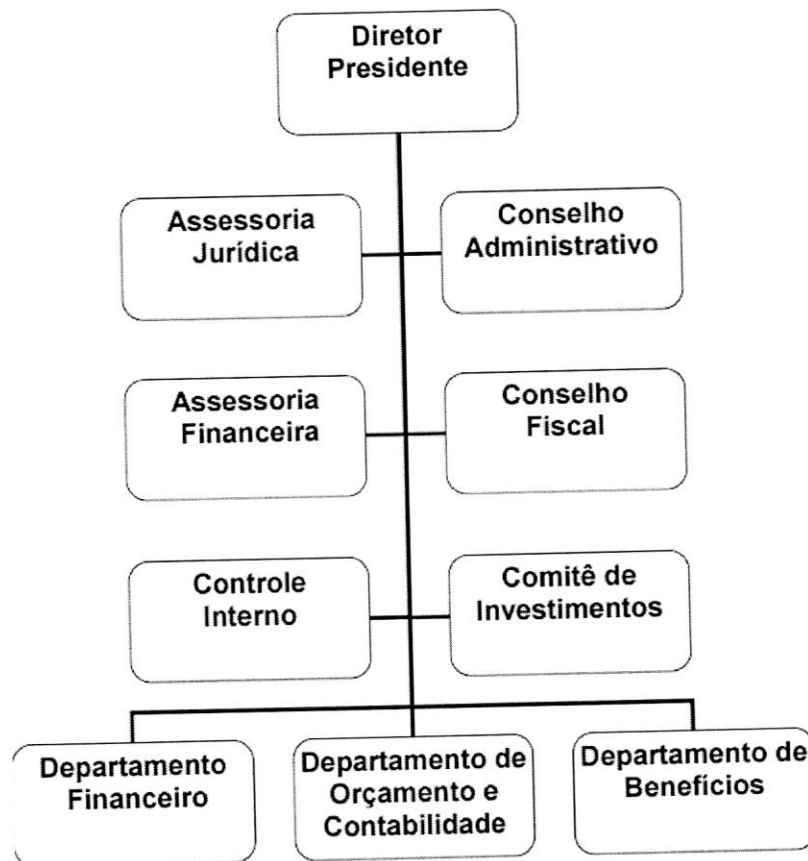


PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Levando em consideração o contínuo conjunto de ações de SANTAFÉPREV nesta gestão foi possível ter um compromisso com a qualificação profissional do quadro de pessoal e dos conselhos fiscal e administrativo, esse conjunto de ações ocasionou o registro de todos os processos de aposentadorias/ pensão avaliados até o momento pelo TCE – SP, sem nenhuma denegação de registro e nenhum apontamento nas fiscalizações do TCE.

2) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A lei nº 3.104 de 14 de Agosto de 2013, estabelece em seu artigo 143 a nova estrutura organizacional com as seguintes unidades administrativas:



Para atender esta estrutura atualmente o Santafeprev conta com 4 cargos comissionados obrigatoriamente preenchidos por servidores de carreira, além de 4 cargos efetivos definidos por Lei, conforme abaixo:

CARGOS EM COMISSÃO	CRIAÇÃO	LEI COMP.	VAGAS
DIRETOR PRESIDENTE	14/08/2013	245/2013	1
DIRETOR FINANCEIRO	14/08/2013	245/2013	1
DIRETOR DE BENEFÍCIOS	09/12/2015	300/2015	1
DIRETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	09/12/2015	300/2015	1
CARGOS EFETIVOS	CRIAÇÃO	LEI COMP.	VAGAS
ESCRITURARIO I	13/12/2007	147/07 E 265/14	2
RECEPCIONISTA I	13/12/2007	147/2007	1
CONTADOR I	16/10/2009	176/2009	1

O quadro atual de pessoal efetivo e comissionado está assim distribuído:
 Diretor presidente: servidor aposentado
 Diretor de benefícios: servidor efetivo
 Diretor financeiro: servidor efetivo da Prefeitura Municipal, à disposição do Santafeprev.
 Recepcionista: servidora efetiva

3) IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

3.1 Missão

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros para custear os proventos e as pensões dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social e garantir a perenidade do SANTAFEPREV.

3.2 Visão

Ser reconhecido como uma instituição de referência no campo previdenciário, pela excelência dos serviços prestados, e na gestão de recursos financeiros, para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do SANTAFEPREV

3.3 Valores

Eficiência: conjugar produtividade com economia
Celeridade: Assegurar a razoável duração do processo
Produtividade: atuar de forma antecipada aos problemas

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

As principais estruturas de governança são:

4.1 Diretoria Executiva

Compete a Diretoria Executiva realizar as reuniões de gestão na qual as decisões são tomadas, essa diretoria é formada pelo presidente e diretores, que deliberam os assuntos mais relevantes do cotidiano da instituição além de avaliarem as ações realizadas e o atingimento dos objetivos estratégicos; e o controle interno que analisa e emite parecer técnico em processos administrativos.

4.2 Conselho Fiscal

Compete ao conselho fiscal Eleger seu Presidente e Secretário, Pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo; Elaborar e votar seu Regimento Interno; Acompanhar a execução orçamentária do SANTAFÉPREV, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; Examinar as prestações efetivadas pelo SANTAFÉPREV aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis; Proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo; Encaminhar ao Conselho Administrativo, anualmente, até o mês de março, seu parecer técnico, sobre o relatório do exercício anterior da Diretoria Executiva, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados; Requisitar à Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Administrativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições, notificando-os para correção de irregularidades verificadas e exigir as providências de regularização; Propor ao Diretor Presidente do SANTAFÉPREV as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo; Acompanhar o recolhimento e repasse mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificando e intercedendo junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema municipal de previdência, na ocorrência

de irregularidades, alertando-os dos riscos envolvidos, pleiteando, se for o caso, a retenção de transferências voluntárias junto aos Bancos depositários e bloqueio de saldos bancários para a regularização de contribuições ou parcelas em atraso; Proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos e atestar a sua correção, denunciando irregularidades constatadas e exigindo as regularizações; Pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis do SANTAFÉPREV, Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos; e rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração. Este conselho se reuniu 16 vezes em 2021, Sendo 12 reuniões ordinárias e 4 extraordinárias. Todas as atas estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://santafeprev.com.br/atas-de-reuniao?nome=&ano=2017&mes=&cat=&filtrar= filtrar>

4.3 Conselho Administrativo

É de responsabilidade do conselho administrativo eleger o seu Presidente e Secretário, aprovar a política de investimentos do SANTAFÉPREV, elaborada pela Diretoria Executiva e referendada pelo Comitê de Investimentos; Estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do SANTAFÉPREV; Aprovar o plano de custeio, os planos de aplicação financeira dos recursos do SANTAFÉPREV, bem como de seu patrimônio; Elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho; Aprovar o orçamento do SANTAFÉPREV; Providenciar a autorização para a abertura de créditos suplementares e especiais; Propor a instituição e/ou exclusão de benefícios; Aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal; Promover a avaliação técnica e atuarial do SANTAFÉPREV; Deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; Autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva; Fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva; Autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes; Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo; Deliberar sobre a contratação das Instituições Financeiras Privadas ou Públicas que se encarregarão da administração das Carteiras de Investimentos do SANTAFÉPREV, por proposta da Diretoria Executiva; Deliberar sobre a contratação de Consultoria Externa Técnica Especializada para desenvolvimento de Serviços Técnicos Especializados necessários ao SANTAFÉPREV, por indicação da Diretoria Executiva; Funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do SANTAFÉPREV, nas questões por ele suscitadas; Deliberar sobre a contratação de Convênios para prestação de serviços, quando integrados ao elenco de atividade a serem desenvolvidos pelo SANTAFÉPREV; Baixar Atos e Instruções Normativas, complementares ou esclarecedoras; e praticar os demais atos atribuídos por esta Lei Este conselho se reuniu 16 vezes em 2021, Sendo 12 reuniões ordinárias e 4 extraordinárias. Todas as atas estão disponíveis no endereço

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



eletrônico: <http://santafeprev.com.br/atas-de-reuniao?nome=&ano=2017&mes=&cat=&filtrar= filtrar>

5) PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio do sistema previdenciário do Município de Santa Fé do Sul foi restabelecido pela Lei municipal nº3.105 de 14 de agosto de 2013, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 14,50 % de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro atuarial exigido pela constituição federal, foi instituído por meio da lei municipal nº 3.104 de 14 de agosto de 2013 o plano previdenciário que contempla os servidores efetivos do município sob responsabilidade do SANTAFÉPREV.

De forma consolidada, o sistema previdenciário do município de Santa Fe do Sul registrou em dezembro de 2021 um total de 2019 segurado, conforme tabela a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Nº DE SEGURADOS
SERVIDORES ATIVOS	1543
APOSENTADOS	350
PENSIONISTAS	126
TOTAL	2.043

6) POLITICA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista o disposto na resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, que prorrogou o prazo de sua entrega até o dia 31 de março de 2022, a política de investimentos para 2022, foi devidamente apresentada pela Diretoria Executiva, ratificada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Administrativo e deverá ser parâmetro para as aplicações do ano de 2022.

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e a Lei 4.076 em seu art. 107 parágrafo 2º, o Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV é formado pelo Diretor Presidente, Diretora Financeira e Contador do SANTAFÉPREV, sendo esse último substituído pelo Diretor de Benefícios no exercício de 2021, e dois membros indicados 1 (um) pelo Conselho Administrativo e 1 (um) pelo Conselho Fiscal, todos possuem certificação e tem caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho.

O SANTAFÉPREV encerrou o ano de 2021 com um montante de R\$ 108.864.969,64 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) em sua carteira sendo R\$ 97.616.347,38 em renda fixa, R\$ 10.948.447,86 em renda variável e R\$ 89.041,14 em disponibilidades financeiras. O SANTAFÉPREV encerrou o ano de 2021 com rentabilidade de -0,50% a.a. contra uma meta atuarial (IPCA+ 5,42% a.a.)

7 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Receita

Para o exercício de 2021 estavam previstas receitas orçamentárias no valor de **R\$ 36.528.000,00** (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e oito mil reais) tendo sido realizadas no valor de R\$ 39.646.932,52 (trinta e nove milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) já incluídas as evidenciações de receitas orçamentárias decorrentes de resgates de investimentos no período. Observe-se que todas as contribuições devidas pela Prefeitura Municipal, pelas autarquias e fundação, bem como pela Câmara Municipal foram devidamente repassadas ao Santafeprev, inclusive as parcelas decorrentes de parcelamentos, como também do aporte para a amortização do déficit atuarial.

7.2 Despesa

As despesas estavam fixadas também em R\$ 36.528.000,00 (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e oito mil reais). O montante efetivo das despesas ao final do exercício foi de R\$ 14.998.770,78 (quatorze milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Os valores dos gastos apresentados foram os seguintes: Aposentadorias: **R\$ 10.690.061,27** (dez milhões seiscentos e noventa mil sessenta e um reais e vinte e sete centavos); pensões: **R\$ 2.787.543,84** (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Compensação Previdenciária ao INSS: **R\$ 71.349,50** (setenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); sentenças judiciais e outras despesas administrativas **R\$ 1.449.816,17** (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos). Observe-se que as despesas decorrentes de sentenças judiciais decorrentes de ações de aposentados e pensionistas no total de **R\$ 699.684,94** (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta quatro reais e noventa e quatro centavos), não impactam no limite de 2% (dois por cento) definidos em lei.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

7.3 Resultado orçamentário

Pelos resultados acima evidenciados nota-se que houve um superávit orçamentário da ordem de **R\$ 24.648.161,74** (vinte e quatro milhões seiscentos quarente e oito mil cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

7.4 Outras variações patrimoniais

As valorizações dos fundos de investimentos no exercício de 2021 foram contabilizadas como extra orçamentárias com o intuito de atender ao princípio da competência conforme definido na Lei 4320/64 (Art. 35), evidenciando-se como orçamentárias apenas aquelas calculadas sobre resgates efetivados. De outra parte as desvalorizações dos investimentos foram também contabilizadas como extra orçamentárias, para que o registro de tais investimentos demonstre o valor marcado a mercado.

As valorizações (VPAs) dos investimentos atingiram o montante de **R\$ 4.722.143,79** (quatro milhões setecentos e vinte e dois mil cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo que as desvalorizações havidas somaram **R\$ 4.912.380,19** (quatro milhões novecentos e doze mil trezentos e oitenta reais e dezenove centavos), observando-se que as desvalorizações do Fundo Conquest, acima do saldo do principal que existia quando de sua reprecificação, num montante de **R\$ 211.133,26** (duzentos e onze mil cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos) estão registradas na conta contábil redutora do ATIVO - 1.1.4.1.01.11.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS uma vez que não foram realizadas financeiramente, apresentando, pois, um resultado líquido negativo no ano de **R\$ 190.236,40** (cento e noventa mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Com a adoção dos procedimentos contábeis previstos na - IPC 09, ou seja, a evidenciação da receita orçamentária quando do resgate do investimento, no exercício de 2021, através de planilhas apartadas apurou-se o **R\$ 628.833,90** (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos) decorrentes dos resgates efetuados no decorrer do ano (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021).

8) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A legislação que trata das despesas administrativas permitia o gasto de 2% (dois por cento) calculados sobre a remuneração total dos servidores vinculados ao RPPS, ativos, aposentados e pensionistas no ano imediatamente anterior. No exercício de 2020 tais remunerações atingiram o total de R\$ 81.127.453,96 (oitenta e um milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Assim, no exercício de 2021 o teto para gastos com despesas administrativas seria de R\$

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

1.622.549,07 (hum milhão seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), sendo que o total efetivamente gasto deduzidas as despesas com sentenças judiciais, foi de R\$ 750.131,23 (setecentos e cinquenta mil cento e trinta e um reais e vinte e três centavos) equivalentes a 0,924 %.

9) PRINCIPAIS AÇÕES

9.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Em 2021 foram concedidas 33 aposentadorias, sendo 17 por tempo de contribuição, 11 proporcionais por idade, 4 por invalidez e 17 pensões por morte, em 31/12/2021 o SANTAFÉPREV tem um total de 476 Benefícios sendo 350 aposentadorias e 126 pensões conforme gráfico abaixo:

Abaixo segue a tabela estatística dos inativos e pensionistas do SANTAFÉPREV no ano de 2021:

GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
freq	132	218	350
IdadeMédia	70,39	63,69	66,22
IdadeMediana	-	-	67,00
Mínimo	36,00	37,00	36,00
1º Quartil	-	-	60,00
Mediana	-	-	67,00
3º Quartil	-	-	72,00
Máximo	86,00	84,00	86,00
ProventoMédio	2.013,84	2.747,46	2.470,78
ProventoMédiano	-	-	1.888,93
DesvioProventos	-	-	1.653,54
Mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1º Quartil	-	-	1.100,00
Mediana	-	-	1.888,93
3º Quartil	-	-	3.043,00
Máximo	6.288,14	9.753,09	9.753,09

FONTE: Cálculo
Atuarial 2022 – EC2G

GRUPO DOS PENSIONISTAS

TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
<i>freq</i>	18	108	126
<i>IdadeMédia</i>	50,78	61,37	59,86
<i>IdadeMediana</i>	-	-	66,00
<i>Mínimo</i>	5,00	5,00	5,00
<i>1º Quartil</i>	-	-	51,00
<i>Mediana</i>	-	-	66,00
<i>3º Quartil</i>	-	-	73,75
<i>Máximo</i>	82,00	90,00	90,00
<i>ProventoMédio</i>	1.384,14	1.859,01	1.791,17
<i>ProventoMédiano</i>	-	-	1.439,04
<i>DesvioProventos</i>	-	-	1.222,46
<i>Mínimo</i>	300,61	300,61	300,61
<i>1º Quartil</i>	-	-	1.100,00
<i>Mediana</i>	-	-	1.439,04
<i>3º Quartil</i>	-	-	2.145,55
<i>Máximo</i>	3.179,13	8.063,48	8.063,48

FONTE: Cálculo Atuarial 2022 – EC2G

9.2 Recadastramento

É feito o recadastramento dos aposentados e pensionistas, que no mês do aniversário atualizam seus dados cadastrais com o objetivo de se retratar o mais real possível a base de dados. A base de dados atualizada e consistente facilita a governança do RPPS e possibilita a realização de cálculos atuariais mais precisos, em 2021 todos os aposentados e pensionistas realizaram prova de vida no SANTAFEPREV.

Em 2021 foi realizado recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Fundação e Autarquias pelo SANTAFEPREV, o prazo do recadastramento foi até 31/10/2021 e atingiu 100% dos servidores.

9.3 Empréstimos Consignados

O SANTAFEPREV mantém convenio de empréstimo consignado com instituições financeiras sendo elas Caixa Econômica Federal e Banco Santander, Banco do Brasil, e SICREDI, sendo que o comprometimento dos proventos do segurado está limitado a 35% de seu vencimento mensal.

9.4 Compreve

No exercício de 2021, o valor recebido de compensação previdenciária foi de R\$ 670.806,72 e o valor pago ao RGPS foi de R\$ 71.349,50, existem 103 processo em análise e não foi analisado nenhum processo no exercício.

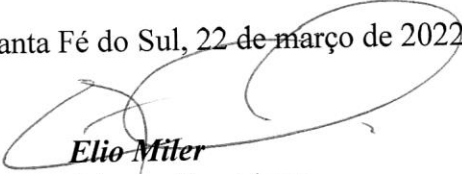
9.5 Reforma da Previdência:

Em 2021, em conjunto com o Poder Executivo e Poder Legislativo, foram discutidas as ações necessárias para a redução do Déficit Atuarial do SANTAFÉPREV, ao final do exercício, foi aprovada a Lei Complementar de nº 358 de 14 de dezembro de 2021, onde ficaram estabelecidos os critérios para concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, bem como a nova alíquota de contribuição do servidor. Nesse mesmo diploma legal foi adequada a nova Taxa Administrativa para suportar os gastos não previdenciários do Instituto. A legislação citada se fez necessária para adequar aos parâmetros estabelecidos pela EC 113 de 2019, que permitiu uma redução no Déficit Atuarial que se apresentava. Por outro lado, proporcionou um alívio no orçamento municipal uma vez que os repasses para adequação do Déficit serão reduzidos significativamente.

9.5 Meios de Informação direta com os servidores

Os servidores, aposentados e pensionistas tem pleno acesso às informações do SANTAFÉPREV seja na busca presencial ou através da Rede Mundial de Computadores – Internet através do site próprio da autarquia <https://santafeprev.sp.gov.br/>, além do Portal da Transparência <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.iprem.santafedosul.sp/servlet/portal>

Santa Fé do Sul, 22 de março de 2022


Elio Miler
Diretor Presidente
CPA 10 - ANBIMA